

IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução nº 293 de 07 de novembro de 2019.

Designa membros de Comissão de Sindicância, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 30991/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 30991/2019:

MEMBROS TITULARES:

SÉRGIO SERRA BARUKI - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;

YURY OJOPI GAONE - Analista de Gestão Governamental 1º Cat - Matrícula nº 3908;

DILENE EBELING VEDRAMINI DURAN - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 4288.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 30991/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2f3078ad

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>